DECRETO Nº. 3.171/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PREGOEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Sra. **SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG 892.512 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob n. 836.120.762-72, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança em Comissão de **PREGOEIRA** nas Licitações modalidade Pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal, a partir de 07 de abril de 2.015.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ministro Andreazza/RO., 07 de abril de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252